

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 003/2008

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo ATO DA MESA n.º 010/2008-MD/AL, comunica que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, conforme abaixo:

N.º CONCORRÊNCIA: 003/2008-CPL/ALEPA

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 27 / 08 / 2008, o edital estará disponível na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130 - Prédio Anexo DBES - Comissões Técnicas/Comissão Permanente de Licitação, Salas nº 05 e 06, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 08:00 às 12:00 horas, às sextas-feiras, devendo os interessados comparecerem munidos de um CD (virgem) ou pen-drive.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I e II (HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA) e ABERTURA DO ENVELOPE I : 30 / 09 / 2008, às 10h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no endereço supra ou através dos telefones: (91) 3213-4261 / 3213-4407 / Fax: 3182-8423.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

FONTE DO RECURSO:

01101-	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01-	Função Legislativa
126-	Subfunção Tecnologia
1156-	Programa Processo Legislativo
4488-	Proj. Ativ. Modernização do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
3390-39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.596 DE 25-08-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº178, de 13-07-2007. Conceder ao servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0100240, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 04 a 14-08-2008.

PORTARIA Nº22.597 DE 25-08-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº180 de 13-08-2008. Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100374, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 12 a 14-08-2008.

PORTARIA Nº22.598 DE 25-08-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº179, de 13-08-2008. Conceder à servidora Maristela Martins Dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº0100567, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 08 a 22-08-2008.

PORTARIA Nº22.599 DE 25-08-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº182 de 20-08-2008. Conceder a servidora Ana Cristina Castelo Branco Iudice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100232, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 22-08-2008.

PORTARIA Nº22.600 DE 25-08-08

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº184 de 20-07-2008. Conceder ao servidor Wanderley Lóris Gonzaga Borges, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100289, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 18-08 a 01-09-2008.

PORTARIA Nº22.601 DE 25-08-08

Designar a servidora Alice Cristina da Costa Loureiro, Diretora do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100307, para participar de Reunião do PROMOEX, no dia 07-08-2008, em Brasília-DF, concedendo-lhe ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº22.602 DE 26-08-08

Designar o servidor Sérgio Oliva Reis, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº5807204, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 28-08 a 01-09-2008.

PORTARIA Nº22.607 E 27-08-08

I - Excluir da Portaria nº22.522, de 14-07-2008 a servidora Rosângela Gil Menezes, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3, matrícula nº0100002, que a designou para compor, a comissão de licitação modalidade Pregão, para a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para atendimento de eventos Oficiais/Sociais deste Tribunal de Contas.

II - Incluir na referida comissão a servidora Dione Célia Guimarães, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100212.

ACÓRDÃO Nº 43.696

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.696

Processo: 2007/51016-9

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito do Município de JACUNDÁ.

Recorrido: Acórdão nº. 40.356, de 19.09.2006.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Auditor Convocado e com fundamento no art. 53, inciso III, c/c art.38, II e 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar as contas regulares com ressalva e aplicar ao Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, C.P.F. nº. 429.315.506-63, a multa de R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pela infração à norma legal, e manter a multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93. Na forma do que dispõe a Resolução nº. 17.557, de 31.07.2008, desta Corte de Contas, não será promovida a execução de cobrança do saldo a recolher.

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 322 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51206-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 005/2003, assinado em 14.04.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 323 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito à época, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52030-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SETEPS nº 013/2004, assinado em 01.04.2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 324 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUES CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52353-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPOF nº 361/2002,

assinado em 26.06.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 325 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53591-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 259/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 326 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito à época, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50145-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEPOF nº 165/2004, assinado em 22.06.2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 327 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época e JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Coordenador do Grupo Técnico de Reestruturação dos Hospital Regional de Tucuruí, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53789-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SESP Nº 001/2004, assinado em 08.03.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 328 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita à época, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51019-0, que trata da tomada de contas instaurada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 113/2001, assinado em 16.07.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 329 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita à época, de que no dia 04.09.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53201-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SESP Nº 245/2001, assinado em 27.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 330 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, de que